

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI ORDINÁRIA N° 5749/2024

Ementa

Denomina a Praça que circunda a Igreja Matriz Imaculada Conceição da Vila Maria, de Praça Padre Apparecido Antonio Zanon.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/12/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024 - Autoria: RICARDO PRADO

Status de Vigência

**Em vigor** 

#### LEI N° 5.749, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Praça que circunda a Igreja Matriz Imaculada Conceição da Vila Maria, de Praça Padre Apparecido Antonio Zanon.

(Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 662/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Praça que circunda a Igreja Matriz Imaculada Conceição, da Vila Maria, defronte as Ruas Victório Tagliari, Francisco Lorusso e a Travessa João Martins de Carvalho, passa a denominar-se Praça Padre Apparecido Antonio Zanon.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente fixando placa denominativa no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA № 5749/2024- Recebido em 26/12/2024 16:09:25 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 191A-0D3F-DD54-BA1D.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 19/12/2024 12:05

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 20/12/2024 12:13

